

ÍNDICE

BAHIA	7
CANDEIAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARTA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN	8
CASA NOVA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, NATALIE ALVES GONTIJO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, NATALIE ALVES GONTIJO	9
ITABERABA / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CARNEIRO DE DEUS	10
JEQUIE / BA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	11
JUAZEIRO / BA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVIA AMORIM TAVARES	13
PORTO SEGURO / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RARIANE SILVA SANTOS	14
SALVADOR / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIO MURILO SILVA RAMOS	14
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FIORI CARILO CAVALCANTE	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA	15
UNA / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCONES SILVA DE ALMEIDA	16

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCONES SILVA DE ALMEIDA, WANIE MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	16
CEARÁ	17
TAUA / CE	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO UELTON GONCALVES LOIOLA LIMA, FRANCISCA MARQUES CARDOSO LOIOLA	17
GOIÁS	17
CAMPOS BELOS / GO	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIBIA TANILLA MOURA	18
FORMOSA / GO	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENIR PINTO BARBOSA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADENIR PINTO BARBOSA	18
MATO GROSSO DO SUL	19
CAMPO GRANDE / MS	19
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEREZINHA OLIVEIRA FELIX	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	19
PARÁ	20
ANANINDEUA / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIRAN BEZERRA REIS	20
BELEM / PA	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZABETH SERRA E SILVA, ANA RICARDA BRANDAO DA COSTA, MARCOS ANTONIO REGO E SILVA	20
SANTAREM / PA	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	21
PERNAMBUCO	22
CAMARAGIBE / PE	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE	22
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO DELGADO NUNES, MILIAN SERVULA COUTINHO DELGADO NUNES	22
RIO DE JANEIRO	22
BARRA MANSA / RJ	22
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVALDO LUDGERO ALVES, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FLORIANO, JOAO RODRIGUES DUARTE, BERENICE GOMES DUTRA, IMOBILIARIA VALE DO PARAIBA LTDA, CARLOS HUGO JANUARIO, NEIDE DIAS JANUARIO	23

CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	23
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIS CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES	23
MANGARATIBA / RJ	24
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA MACHADO	24
MARICA / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RODOLFO DE SOUZA AYRES, BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RICARDO ALVES BALTHAZAR, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A	31
NOVA FRIBURGO / RJ	31
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CELIO DE MIRANDA FERREIRA	31
RIO DE JANEIRO / RJ	32
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL PASCOAL GARCIA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO MENEZES	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGIA DE CARVALHO SIXEL	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO	35

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO GUTH	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELTON DOS SANTOS SENNE	37
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NAZARE	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBIRAJARA MEDRADO ROCHA	38
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR	39
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO	39
SAO JOAO DA BARRA / RJ	40
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA PINTO CORREA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILTON MANHÃES PINHEIRO	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLITO SOARES DA SILVA	41
SANTA CATARINA	41
CONCORDIA / SC	41
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILENE KADES PEREIRA, MARLI KADES DA SILVA, MODESTA KADES DA SILVA, MARINA KADES DA SILVA, AMAZONA CACIANO	41
GAROPABA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	42
GUARAMIRIM / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIRCEU BOLOMINI	43
JOINVILLE / SC	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	44
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	44

.....	44
PORTO UNIAO / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDERES MARIA ROSALINO	44
SAO JOSE / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BONIFACIO KOERICH, FLORENTINA LOHN KOERICH	45
TAIO / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AROLDO PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER	46
TROMBUDO CENTRAL / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS JELU LTDA	47
TUBARAO / SC	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER	48
TURVO / SC	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA	48
URUSSANGA / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	49
SÃO PAULO	49
BAURU / SP	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	52
ITAPEVA / SP	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SYLVIA MARIA SALVIA CONDE	53
JALES / SP	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	54
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDSON BARBOSA, ANA MARIA DE OLIVEIRA	54
OLIMPIA / SP	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	55
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO, GILBERTO CANTERO CALHADO	55

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 13/12/2021, sob o número de ordem 13.688, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 2.892, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por DODDY PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 07.006.080/0001-31, representada por MARILIA FERNANDES ADAN, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 390.638.605-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5RWK-JY4SY-LER2K-9HJ3T>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: A5RWK-JY4SY-LER2K-9HJ3T (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica ALBERTO PASSOS PERALVA, LUIZ NOBRE DAMASCENO, AGOSTINHO BENTO DIAS, SÉRGIO RIBEIRO REIS, ANTONIO CESAR NERY GOIS e AMÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA e terceiros cientificados acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARTA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 12/11/2021, sob o número de ordem 13.622, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 1.326, do Livro nº. 2, localizado no endereço Chácara São José, Matoim, Candeias-BA, com área de 18.381,00m² e perímetro de 730,16m, requerido por MARTA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 027.899.655-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9JX8M-Q454J-E69RR-Q7GSD>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: 9JX8M-Q454J-E69RR-Q7GSD (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o HARAS CANDEIAS e terceiros cientificados acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DODDY PATRIMONIAL LTDA, MARILIA FERNANDES ADAN**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 13/12/2021, sob o número de ordem 13.687, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 3.483, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por DODDY PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 07.006.080/0001-31, representada por MARILIA FERNANDES ADAN, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 390.638.605-87, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZLZRR-NKBUC-WW7VZ-LHQEM>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: ZLZRR-NKBUC-WW7VZ-LHQEM (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica ALBERTO PASSOS PERALVA, LUIZ NOBRE DAMASCENO, AGOSTINHO BENTO DIAS e SÉRGIO RIBEIRO REIS e terceiros científicas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, NATALIE ALVES GONTIJO

Através do presente edital NOTIFICA Os SRs. PEDRO MUNIZ COSTA (CPF 101.016.835-53) e Sra. NAIR LEITE MUNIZ COSTA, antigos proprietários/possuidores do imóvel de matrícula nº 5.632, Casa Nova, Bahia, que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerentes: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA (CPF 077.979.256-40) E NATALIE ALVES GONTIJO (CPF Nº 079.701.116-10); Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO OURO BRANCO, PAU A PIQUE, CASA NOVA, BAHIA; Área (ha): 52,8657 ha. Perímetro (m): 3.715,56 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1316, definido pelas coordenadas E: 217.294,34 m e N: 8.938.695,68 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE e ao NORTE, seguindo com azimute 90° 15' 52,87" e distância de 12,56 m até o vértice GPIS-M-1317, definido pelas coordenadas E: 217.306,90 m e N: 8.938.695,62 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 129° 58' 22,59" e distância de 372,52 m até o vértice GPIS-M-1318, definido pelas coordenadas E: 217.592,38 m e N: 8.938.456,30 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE e a propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE, seguindo com azimute 185° 47' 50,19" e distância de 301,95 m até o vértice GPIS-P-1319, definido pelas coordenadas E: 217.561,88 m e N: 8.938.155,89 m; tendo como confrontante a propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE, seguindo com azimute 189° '00,01" e distância de 1.107,15 m até o vértice GPIS-M-1320, definido pelas coordenadas E: 217.378,51 m e N: 8.937.064,04 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 285° 05' 50,11" e distância de 204,55 m até o vértice GPIS-P-1321, definido pelas coordenadas E: 217.181,02 m e N: 8.937.117,32 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 285° 15' 42,27" e distância de 159,31 m até o vértice GPIS-M-1322, definido pelas coordenadas E:217.027,33 m e N:

8.937.159,25 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao SUL e a propriedade de Israel da Rocha ao OESTE, seguindo com azimute 9° 51' 50,22" e distância de 579,95 m até o vértice GPIS-M-1323, definido pelas coordenadas E: 217.126,68 m e N: 8.937.730,63 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Israel da Rocha e a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 9° 36' 14,78" e distância de 523,38 m até o vértice GPIS-M-1324, definido pelas coordenadas E: 217.214,00 m e N: 8.938.246,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 100 03' 11,60" e distância de 383,97 m até o vértice GPIS-M-1325, definido pelas coordenadas E: 217.281,03 m e N: 8.938.624,75 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 10° 37' 57,46" e distância de 72,17 m até o vértice GPIS-M-1316, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 5632 do Cartório de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia. Confrontantes: Estrada de Rodagem Municipal, Salviano dos Reis e Israel da Rocha. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. O notificado, querendo, deverá apresentar manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 28 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, NATALIE ALVES GONTIJO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerentes: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA (CPF 077.979.256-40) E NATALIE ALVES GONTIJO (CPF nº 079.701.116-10); Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO OURO BRANCO, PAU A PIQUE, CASA NOVA, BAHIA; Área (ha): 52,8657 ha. Perímetro (m): 3.715,56 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1316, definido pelas coordenadas E: 217.294,34 m e N: 8.938.695,68 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE e ao NORTE, seguindo com azimute 90° 15' 52,87" e distância de 12,56 m até o vértice GPIS-M-1317, definido pelas coordenadas E: 217.306,90 m e N: 8.938.695,62 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 129° 58' 22,59" e distância de 372,52 m até o vértice GPIS-M-1318, definido pelas coordenadas E: 217.592,38 m e N: 8.938.456,30 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE e a propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE, seguindo com azimute 185° 47' 50,19" e distância de 301,95 m até o vértice GPIS-P-1319, definido pelas coordenadas E: 217.561,88 m e N: 8.938.155,89 m; tendo como confrontante a propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE, seguindo com azimute 189° 00,01" e distância de 1.107,15 m até o vértice GPIS-M-1320, definido pelas coordenadas E: 217.378,51 m e N: 8.937.064,04 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Salviano dos Reis ao LESTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 285° 05' 50,11" e distância de 204,55 m até o vértice GPIS-P-1321, definido pelas coordenadas E: 217.181,02 m e N: 8.937.117,32 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 285° 15' 42,27" e distância de 159,31 m até o vértice GPIS-M-1322, definido pelas coordenadas E: 217.027,33 m e N: 8.937.159,25 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao SUL e a propriedade de Israel da Rocha ao OESTE, seguindo com azimute 9° 51' 50,22" e distância de 579,95 m até o vértice GPIS-M-1323, definido pelas coordenadas E: 217.126,68 m e N: 8.937.730,63 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Israel da Rocha e a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 9° 36' 14,78" e distância de 523,38 m até o vértice GPIS-M-1324, definido pelas coordenadas E: 217.214,00 m e N: 8.938.246,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 100 03' 11,60" e distância de 383,97 m até o vértice GPIS-M-1325, definido pelas coordenadas E: 217.281,03 m e N: 8.938.624,75 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com

azimute 10º 37' 57,46" e distância de 72,17 m até o vértice GPIS-M-1316, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIR GAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 5632 do Cartório de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia. Confrontantes: Estrada de Rodagem Municipal, Salviano dos Reis e Israel da Rocha. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 27 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO CARNEIRO DE DEUS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOÃO CARNEIRO DE DEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.161.495-68. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Estação, nº. 119, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.001.0523.001 Com área total de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados) e área total construída de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 5,81m de frente, 3,00m de fundo, 20,22m do lado direito e 20,23m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Rua da Estação; LADO DIREITO: imóvel nº. 113 da Rua da Estação; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 129 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 252 da rua Rubens Ribeiro. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a senhora Eremita Gomes de Souza, Tendo em vista que V. Sª. figura como possuidor do imóvel de nº. 129, da Rua da Estação, inscrição imobiliária nº. 01.01.001.051.400-1, que confronta com o usucapiendo pelo lado esquerdo e diante da ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA A, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua José de Alencar, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.254, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 9021/2021, datado de 19 de novembro de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.710,13m², tendo a área de lotes 3.661,06m², dividida em duas quadras denominadas 1 e 2, tendo respectivamente 15 e 06 lotes cada, com medidas variáveis; área de ruas 745,48m²; área de passeios 303,59m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.899 em 25/11/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA C, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua Luís Fernando Veríssimo, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.256, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 7451/2021, datado de 23 de agosto de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.637,74m², tendo a área de lotes 3.376,91m², em uma única quadra com 15 lotes de medidas variáveis; área de ruas 963,59m²; área de passeios 297,22m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.297 em 01/09/2021 e ficam à disposição de interessados para exame

nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JUAZEIRO/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Princesa Isabel, nº 137, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica o possuidor do imóvel contíguo, SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, NOTIFICADO do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCRIVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Tiradentes, nº 339, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica a possuidora do imóvel contíguo, JULIANE

MENDES OLIVEIRA, NOTIFICADA do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCREVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIVIA AMORIM TAVARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 25.606) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº 368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 17/09/2021, requerimento pelo qual NIVIA AMORIM TAVARES (RG 01.391.844-30 SSP/BA e CPF 089.301.395-15) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.606 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Tiradentes, nº 349, Santo Antônio, Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Rua Tiradentes, nº 355, Santo Antônio, Juazeiro-BA) fica a possuidora do imóvel contíguo, ALIRIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 087.974.635-15), NOTIFICADA do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inserção dos limites, confrontantes e área total. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCREVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RARIANE SILVA SANTOS**

Vivaldo Affonso do Rego, Oficial do Registro de Imóveis de Porto Seguro, Estado da Bahia, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13.10.2021, o requerimento pelos quais RARIANE SILVA SANTOS, brasileira, solteira, digitadora, nascida em 09/08/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 8197100083 -- CTPS/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.530.285-33, e CLERISTON SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, eletricitista, nascido em 04/09/1982, portador da cédula de identidade RG nº 1210361469 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.720.535-07, residentes e domiciliados na Praça do Dendê, nº 28, bairro Manoel Carneiro, nesta Cidade de Porto Seguro -- Bahia, CEP 45.810-000, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA DO DIREITO DE DOMÍNIO ÚTIL DECORRENTE DE ENFITEUSE, nos termos do art.216-A, da Lei n.6015/1973 e do Código de Normas do TJBA, art. 1.422, §3º, autuado sob o protocolo nº 98.186 de 13/10/2021, do TERRENO URBANO com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) medindo 10,00m de frente, limitando-se com a Praça do Dendê; ao fundo medindo 10,00m no limite com imóvel de inscrição imobiliária 01.03.016.0056.001 e matrícula 31.155, ao lado direito medindo 20,00m no limite com imóvel de inscrição imobiliária 01.03.016.0158.001 e ao lado esquerdo medindo 20,00m no limite com o imóvel de inscrição imobiliária 01.03.016.0138.001 e matrícula 12.515, e estando inscrito no Cadastrado Imobiliário Municipal sob nº 01.03.016.0148.001, registrado o terreno em maior porção na matrícula nº 4.172 deste Registro de Imóveis de Porto Seguro / Bahia. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua 02 de Julho, 100 -- Centro, nesta cidade de Porto Seguro/BA, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Porto Seguro/Ba, aos 18 de janeiro de 2022. O Oficial: Vivaldo Affonso do Rego.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVIO MURILO SILVA RAMOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que, tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 416387, do imóvel Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura, com CI nº 652.654-3, cujo requerente é SILVIO MURILO SILVA RAMOS, CPF 274.319.405-72, e por ser parte dos imóveis confrontantes, integrantes de núcleo urbano informal conhecido como "CONDOMÍNIO METRÔ II", conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 12 de novembro de 2021, às fls.129, do Livro 0016, sob o nº de ordem 001070, no Tabelionato do 6º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Rua Carlos Brandão da Silva, nº 481, Mata Escura, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou

pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

[Consultar o arquivo anexo](#)

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO FIORI CARILLO CAVALCANTE**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCELO FIORI CARILLO CAVALCANTE, CPF 817.141.655-15, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 301, EDIFÍCIO MAGALHÃES, com o C.I nº 029.882-4, situado na Rua Manoel Dias da Silva, 849, Pituba, matrícula nº 60.314. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo nº 250621

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HONORATO CERQUEIRA PEREIRA, NILDES DE ALMEIDA PEREIRA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a METALURGICA RIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.601.408/0001-40, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Protocolo 153.973, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. HONORATO CERQUEIRA PEREIRA e a Sra. NILDES DE ALMEIDA PEREIRA, ambos brasileiros, casados, ele funcionário público aposentado da reserva da polícia militar, portador da Carteira de Identidade nº 0130070092-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 130.972.965-49 e, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 01625816-96-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 509.453.865-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rubens Valetim nº 461, Lote 09, Quadra X, Casa 03, Stella Maris, CEP: 41.600-685, assistidos por sua Advogada, Dra. Joana Salinas Voss Salinas, OAB/BA nº 27.824; -- para aquisição do imóvel constante do ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 388,04m2, situado na Rua Rubem Valetim, nº 461, Stella Maris, - CEP 41.600-685, com inscrição municipal de nº 454.105-7, sobre o qual está edificada a CASA nº 003, sendo referida área integrante do Lote nº 09 da Quadra X do LOTEAMENTO PARQUE STELLA MARIS, cuja descrição consta da respectiva matrícula 52.279 do Registro Geral deste 3º Ofício de Imóveis de Salvador, tendo em vista que o referido imóvel compõe o patrimônio da referida METALURGICA RIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inserido no Lote de Terreno próprio consoante os termos da Matrícula nº 52.279 do Registro Geral desta Serventia. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por dois (2) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos seis (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO, Oficial Titular, por sua Suboficial, EDNA MARIA DOS SANTOS HEGOUET.

COMARCA - UNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCONES SILVA DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Marcones Silva de Almida, CPF 953.790.455-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Guanabara, de matrícula 4.525, deste registro imobiliário, localizado no Distrito de Itatingui em Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, do imóvel identificado por Espólio de Honório Goes, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCONES SILVA DE ALMEIDA, WANIA MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Marcones Silva de Almida, CPF 953.790.455-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Guanabara, de matrícula 4.525, deste registro imobiliário, localizado no Distrito de Itatingui em Arataca/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, Wania Monteiro de Almeida Teixeira, RG 2604312-22, CPF 259.221.065-20, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FRANCISCO UELTON GONCALVES LOIOLA LIMA, FRANCISCA MARQUES CARDOSO LOIOLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que os Srs. Francisco Uelton Gonçalves Loiola Lima e seu cônjuge, Francisca Marques Cardoso Loiola, requereram a retificação da descrição do imóvel do qual são titulares, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, conforme requerimento prenotado sob nº 22.205, relativa à Matrícula 5.767, constante do Livro 2-Z, Folhas 57, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, do qual o imóvel passou a ter a seguinte descrição: "Um imóvel urbano, localizado na via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 243, Bairro Manoel Alves Mota, Tauá, Ceará, lado ímpar do logradouro, com uma ÁREA TOTAL de 398,98m² (trezentos e noventa e oito vírgula noventa e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confinantes: AO LESTE (frente), do vértice P-01 de coordenadas N=9.335.448,39m e E=357.653,80m ao vértice P-02 de coordenadas N=9.335.437,82m e E=357.664,44m, numa extensão de 15,00m (quinze metros), limitando-se com a via pública da Rua Cícero da Cunha; AO SUL (lateral esquerda do observador), do vértice P-02 ao vértice P-03 de coordenadas N=9.335.418,77m e E=357.645,53m, numa extensão de 26,84m (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 241, inscrito no cadastro municipal sob nº 17078, ocupado por Antônio Alves de Oliveira; AO OESTE (fundos, formado por dois segmentos), primeiro segmento, do vértice P-03 ao vértice P-04 de coordenadas N=9.335.421,03m e E=357.643,40m, numa extensão de 3,10m (três metros e dez centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Júlio Gonçalves da Silva, nº 977, inscrito no cadastro municipal sob nº 3042, ocupado por Antônio Darlan Carlos Pereira; segundo segmento, do vértice P-04 ao vértice P-05 de coordenadas N=9.335.429,67m e E=357.635,22m, numa extensão de 11,90m (onze metros e noventa centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Júlio Gonçalves da Silva, nº 965, inscrito no cadastro municipal sob nº 3043, ocupado por Luis Torres dos Santos; AO NORTE (lateral direita do observador), do vértice P-05 ao vértice P-01, fechando o perímetro, numa extensão de 26,37m (vinte e seis metros e trinta e sete centímetros), limitando-se com o imóvel, com frente para a via pública da Rua Cícero da Cunha, nº 311, inscrito no cadastro municipal sob nº 3002, ocupado por José Ferreira de Almeida". Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas pelo Plano de Projeção UTM, meridiano central nº 39 e o DATUM SIRGAS 2000, conforme levantamento técnico realizado pelo engenheiro responsável: Cláudio Henrique Araújo Pereira, inscrito no CREA/CE: 341110 e RNP Nº 061837334-9 e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Nº: CE20210887414. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 26 de janeiro de 2022., João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAMPOS BELOS/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LIBIA TANILLA MOURA**

ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO, atendendo a requerimento do Banco Bradesco -- CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 18.151, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LIBIA TANILLA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4435847 -- PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.508.861-91, residente na cidade de Goiânia/GO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Ciríaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01 -- Centro, Campos Belos/GO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 000926903-7, firmada em 28/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 4.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BELA VISTA, QUADRA N, LOTE 25-A14, SETOR INDUSTRIAL, CAMPOS BELOS/GO, CEP: 73840-000, Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO

COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ADENIR PINTO BARBOSA**

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 19.588, nos termos do protocolo 150.057 datado de 10/09/2021, solicitado por Adenir Pinto Barbosa, para ciência íntima a confrontante Andressa Batista Costa. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos no protocolo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ADENIR PINTO BARBOSA**

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 19.588, nos termos do protocolo 150.057 datado de 10/09/2021, solicitado por Adenir Pinto Barbosa,

para ciência íntima o confrontante José Antônio Campos Costa. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos no protocolo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THEREZINHA OLIVEIRA FELIX

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 182295, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 14, DA QUADRA 33, DO PARCELAMENTO BAIRRO SANTA LUZIA, NO BAIRRO NASSER, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Santa Gertrudes, lado ímpar, a 12,00 metros da Rua São Ramão, transcrito sob o nº 101.100, Lvº 03-BT, fls. 193, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: THEREZINHA OLIVEIRA FELIZ, brasileira, aposentada, divorciada, CPF 582.826.701-97, residente e domiciliada na Rua Santa Gertrudes, nº 1.035, Vila Santa Luzia, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ESPÓLIO DE MARIA GONÇALVES SANCHES, que era brasileira, casada, lides do lar, residente na Rua Projetada, nº 04, Bairro Santa Luzia, Campo Grande-MS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 36 anos. Pelo presente edital ficam intimados ESPÓLIO DE MARIA GONÇALVES SANCHES OU EVENTUAIS HERDEIROS, para que se manifestem em relação ao pedido e para que o impugnem caso se sintam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciante, amparado pela Lei 9.514/97, referente ao imóvel situado na AVENIDA BRASIL CENTRAL Nº 345, APARTAMENTO 302, BLOCO S1, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHALON, objeto da matrícula n.º 21.330 deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Av. Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, o devedor fiduciante ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 944.829.691-68, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, das prestações vencidas, posicionadas na data 29/09/2021 no valor de R\$ 8.109,02 (oito mil e cento e nove reais e dois centavos) bem como as que se vencerem

até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIRAN BEZERRA REIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRASIL S/A S/A, registrado na Matrícula nº 52719, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Residencial "MONT ARARAT, apartamento nº 04, localizado no Pavimento Térreo, do Bloco 06, na lateral esquerda da Alameda Canaã, no lugar denominado de Loteamento Nova Jerusalém I, este localizado na Rua Dois de Junho, s/nº, bairro Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). CLAUDIRAN BEZERRA REIS, CPF/MF: 576.716.482-72, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ELIZABETH SERRA E SILVA, ANA RICARDA BRANDAO DA COSTA, MARCOS ANTONIO REGO E SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO 20 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA) Flavio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 299413 de 20 de agosto de 2021, o requerimento por meio do qual o solicitante LOURIVAL DE BARROS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02013789743 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº 029.720.772-53 e IZABEL PINHEIRO DE BARROS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1632872 PC/PA, inscrita sob o CPF nº 302.046.402-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 0686010155 1968 2 00009 050 0001172 05, do Cartório Samuel Cruz, da Comarca de Tomé-Açu/PA, ambos residentes e domiciliados à Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, Belém/PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA nos termos do 1242, Caput, do Código Civil do seguinte imóvel urbano: Travessa Mauriti, nº 3691, Bairro Marco, CEP 66095-360, Belém/PA, onde consta a matrícula 102 do livro

2-C.F, do 2º Ofício de Registro de imóveis de Belém/PA nesta Serventia, tudo conforme Planta do Imóvel e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico Ulisses Ferreira Viégas, CAU/PA A30104-3, que encontram-se disponíveis para consulta nesta Serventia. Será processado na espécie Ordinária, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de 10 anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial com o competente Registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128. Belém (PA), 12 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 74/2021. REQUERENTE: ANA CECILIA TAVARES FRANCO. REQUERIDA: FILOMENA CARLOS DA SILVEIRA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, situado nesta cidade, à Avenida Marechal Rondon, (D-1, Q-168, L-298, entre as Travessas Rosa Passos e Professor José Agostinho), Bairro da Prainha, de forma regular, medindo 09,30 metros de frente, por 23,00 metros de profundidade, com uma área de 213,90m². Limitando ao Norte ou frente, com a Avenida Marechal Rondon; ao Sul ou fundos, com Otavio da Silva; a Leste, com Sebastião Cabral, antes com Juraci Pereira Rabelo; e a Oeste, com Daniel Rebouças dos Reis, antes com Laurimar Carlos da Silva"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.667, constando como titular do domínio útil a Sra. Filomena Carlos da Silveira. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: FILOMENA CARLOS DA SILVEIRA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 74/2021. REQUERENTE: ANA CECILIA TAVARES FRANCO. REQUERIDA: FILOMENA CARLOS DA SILVEIRA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, situado nesta cidade, à Avenida Marechal Rondon, (D-1, Q-168, L-298, entre as Travessas Rosa Passos e Professor José Agostinho), Bairro da Prainha, de forma regular, medindo 09,30 metros de frente, por 23,00 metros de profundidade, com uma área de 213,90m². Limitando ao Norte ou frente, com a Avenida Marechal Rondon; ao Sul ou fundos, com Otavio da Silva;

a Leste, com Sebastião Cabral, antes com Juraci Pereira Rabelo; e a Oeste, com Daniel Rebouças dos Reis, antes com Laurimar Carlos da Silva"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11.667, constando como titular do domínio útil a Sra. Filomena Carlos da Silveira. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMARAGIBE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **JOSE RICARDO DELGADO NUNES, MILIAN SERVULA COUTINHO DELGADO NUNES**

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMARAGIBE EDITAL Registro de Imóveis da Comarca de Camaragibe-PE, faz saber, que foi prenotada sob o nº 35.082, do Livro 01-P, às fls. 29, em 27.01.2022, a Escritura Pública de Instituição Voluntária de Bem de Família, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife-PE, no Livro nº 2112-E, às fls. 172/173, em 22.12.2021, comparecendo como outorgantes instituidores, JOSÉ RICARDO DELGADO NUNES, brasileiro, administrador de empresas, portador da C.I. nº 1.736.457-SSP/PE e CPF/MF nº 331.255.544-20, e sua esposa MILIAN SERVULA COUTINHO DELGADO NUNES, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 3.466.954-SSP/PE e CPF/MF nº 742.914.164-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 19.05.1991, residentes e domiciliados na cidade do Recife-PE, na Rua Lopes de Carvalho, nº 72, apto. 902, bairro da Madalena. Instituíram como BEM DE FAMÍLIA, conforme artigos 1711 do Código Civil e de acordo com os procedimentos regulados nos artigos 260 a 265 da Lei 6.015/1973, o imóvel consistente da Casa Residencial em Alvenaria, denominada de unidade imobiliária autônoma nº 10 (dez), componente do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS FLOR DO JUÁ, situado na Estrada de Aldeia, nº 11.941, no bairro de Aldeia dos Camarás, em Camaragibe-PE, , constante da matrícula 10.758, do registro de Imóveis de Camaragibe, o Imóvel, se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, hipotecas, usufrutos, arrestos, sequestros, penhoras, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inclusive de débitos fiscais e condominiais e de condições ou fatos outros que limitem a titularidade ou o poder de dispor dela. Nos termos da legislação própria, Eu Maurenice Lima Lopes, Oficial designada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaragibe-PE, faço publicar o presente edital, em extrato da referida Escritura, o qual será afixado e publicado, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá dentro do prazo de 30 dias, contado a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito bem de família, por escrito e perante este Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe, sito à Rua das Margaridas, nº 61, CEP 54759-360. Camaragibe, 27/01/2022.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NIVALDO LUDGERO ALVES, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FLORIANO, JOAO RODRIGUES DUARTE, BERENICE GOMES DUTRA, IMOBILIARIA VALE DO PARAIBA LTDA, CARLOS HUGO JANUARIO, NEIDE DIAS JANUARIO

_ _ E _ D _ I _ T _ A _ L _ _ D _ E _ U _ S _ U _ C _ A _ P _ I _ Ã _ O _ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: NIVALDO LUDGERO ALVES, brasileiro, nascido em 27/03/1985, filho de João Ludgero Alves e Rosa Edith Ribeiro Alves, divorciado, que declara que não vive em união estável, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 12715340-1, expedida pelo IFP-RJ, em 28/05/1998, inscrito no CPF sob o nº 057.468.457-36, portador do endereço eletrônico nivaldo.nil@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 159, Vale do Paraíba, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE Nº 61 DA QUADRA G, SITUADO NA RUA ANA JULIA PENA (ANTIGA RUA 06), INTEGRANTE DO LOTEAMENTO VALE DO PARAIBA, BAIRRO VALE DO PARAIBA, devidamente registrada na matrícula nº 26031, do livro 2, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de IMOBILIÁRIA VALE DO PARAIBA devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27307 em 14/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIS CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO CESAR AUGUSTO DE BARCELOS, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, LUIZ CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES, nascido em 10/10/1949, filho de Nathan Lopes GiralDES e de Zilda Estanqueiro GiralDES, brasileiro, aposentado, portador da CNH/DETRAN/RJ 00002919561 E CIC/MF Nº 239.520.327-00, com o seguinte endereço eletrônico Luis.estanqueiro@uol.com.br, viúvo não possuindo união estável constituído, residente e domiciliado na Avenida Paulo Francisco Torres, faz saber a NELSON JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da C. Identidade nº 007149.0.0-CRC/RJ de 25.01.2001 e CIC/MF nº 038.440.137-68, ou sucessores; MARIA ALZIRA ROCHA DE ARAÚJO, portuguesa, viúva, do lar, portadora da C. Identidade de estrangeiro nº W604400-0/CGPI/DOREX/DPF e CIC/MF Nº 053.021.677-94, residente na Avenida Paulo Francisco Torres, 798, Papucaia, nesta cidade, RJ; ANA CARLA ROCHA DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 08742781-1, IFP/RJ de 04.05.1995 e CIC/MF nº 034.377.207-83; que foi apresentado para registro em 16.09.2021, o Requerimento assinado em 08.09.2021 e Ata Notarial lavrada em 29.06.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 160, folhas 033/034, ato nº 017, prenotado sob o nº 20.904, do livro Protocolo 1-"B", em 16.09.2021, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por lote 27, da quadra 34, do loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, segundo distrito deste município, assim descrito e caracterizado: 20,00m de frente para a rua A1; nos fundos medindo, igualmente 20,00m, confrontando com terras do INCRA; pelo lado direito medindo 50,00m, confrontando com o lote 26, e,

pelo lado esquerdo medindo, também 50,00m, confrontando com o lote 28, com a área de 1.000,00m², Imóvel cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob o nº 02.03.005.0117.001, fechando assim o perímetro de 1.000,00m², matriculado sob o nº.4514, às folhas 076; descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel esta registrado na citada matrícula nº 4514, às folhas 076, do livro 2-AB, onde estão registrado que o proprietário deste imóvel é NELSON JOSÉ DE SOUZA, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento. Cachoeiras de Macacu, 10 de janeiro de 2021

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANIA MARIA MACHADO**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº17729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA MARIA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90281942749, residente e domiciliado(a) na RUA MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO Nº 00998, 103, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22790-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 703601-9, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.03 matrícula nº 373, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 112, DO EDIFÍCIO CASCAIS, BLOCO 01, DO CONDOMÍNIO RIO MARINA RESORT RESIDENCIAL, SITUADO NO LOTE 01, DA QUADRA B, LOTEAMENTO MARINA PORTO ITACURUCA, 3º DISTRITO DE MANGARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODOLFO DE SOUZA AYRES, BENITA ALUISIA SILVA DE SOUZA AYRES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300772, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RODOLFO DE SOUZA AYRES, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/04/1960, filho de Haroldo Muylaert Ayres Filho e Maria Paulita de Souza Ayres, portador da carteira de identidade nº. 200287467-0 expedida pelo CONFEA em 19/10/2012 e CPF nº. 901.150.587-53, casado em 01/06/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Benita Aluisia Silva de Souza Ayres, brasileira, do lar, filha de Manoel Marques da Silva e Maria Neves da Silva, nascida em 05/09/1961, portadora da carteira de identidade nº.

05435949-2 expedida pelo IFP/RJ em 11/08/1992 e CPF nº. 783.912.457-72, ambos residentes e domiciliados à Estrada Monan Pequeno, 77, Condomínio Ubá 7, Casa 44, Pendotiba, Niterói -- RJ -- CEP.: 24.320-110; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como UMA ÁREA DE TERRAS, situada em Inoã, 3º distrito deste município, com 16.523,15m², a qual está inserida na Área de terras no lugar denominado "Inoã", 3º distrito deste município, com área de 34.370,17m², medindo, 291,00m de frente, 121,50m pelo lado direito, 133,50m pelo lado esquerdo e 148,15m de largura nos fundos em linha quebrada de vários segmentos, ou que for encontrado, e confronta pela frente com a Estrada Amaral Peixoto, Niterói-Campos, lado direito com a rua G, lado esquerdo com uma Escola Rural do Governo do estado do Rio; e nos fundos com a Estrada Velha de Maricá; tendo como proprietário: Joaquim Martins, português, industrial, residente em Niterói; e como promitentes compradores, Saul Alves Carneiro, casado, médico; Fernando Alfonso Marenco, que também se assina F.A. Marenco, norte-americano, Oficial do Exército; e, Roberto Martins de Souza, brasileiro, casado, do comercio, residentes no Estado da Guanabara; havido por Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas 18º Ofício de Niterói/RJ, em 18/08/1953 no Livro 28, fls. 06 e verso, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº. 5.167 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Que o imóvel NÃO está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, PEDRO MENDONCA PEREIRA, OSWALDO DE OLIVEIRA COUTO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300468, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGUSTIAS LOPEZ PEREIRA, brasileira naturalizada, natural de Granada - Espanha, contabilista, nascida em 20.11.1941, filha de Ricardo Lopez Ortega e Angustias Romero Vidal, portadora da carteira de identidade nº. 248292252 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 00198038933 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.11.2018 e CPF nº. 020.788.817.59, casada em 04.03.1967, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Pedro Mendonça Pereira, brasileiro, natural de Maricá/RJ, advogado, nascido em 21.04.1939, filho de Pedro de Paulo Pereira e Vevyle Braga Pereira, portador da carteira de identidade nº. 26135 expedida pelo OAB/RJ em 08.02.2009 e CPF nº. 076.866.177-34, com endereço eletrônico: pemenper@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Roberto Silveira, nº. 1.989, Flamengo, Maricá/RJ, Cep: 24.903-810, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 07(sete), da quadra "Q", do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste município, com área de 396,00m², medindo 13,20m de frente para a Rua E; 13,50m nos fundos para terras de Herval de Freitas Quaresma ou sucessores; 33,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo lado direito para o lote 8; e o esquerdo para o lote 6; de propriedade de: , brasileiro, viúvo, aposentado, portador da identidade nº. 3155016 IFP e CPF nº. 127.904.577-53, residente nesta cidade, havido por compra e venda com cessão, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Lº. 215, fls. 89/90v, em data de 22.07.1982, devidamente registrada na matrícula nº. 32.619 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 122369 e 122370. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme

determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGELINA MARIA CORREA DE SA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.12.2021 sob o nº. 300549, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGELINA MARIA CORREA DE SÁ, brasileira, separada consensualmente, natural do Rio de Janeiro, nascida em 14.02.1939, filha de Manoel Correa e Maria Muniz Correa, portadora da carteira de identidade nº. 1596596 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00014118710 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.06.2018 e CPF nº. 382.190.267-15, com endereço eletrônico: adesa551@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua 58, lote 19, quadra 68, 2º Loteamento da Praia das Lagoas, 3º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 19(dezenove), da Quadra nº. 68(sessenta e oito), do 2º Loteamento da "Praia das Lagôas", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 58, com 12,00m medindo de ambos os lados, 40,00m; sendo o lado direito limítrofe com os lotes 10, 09 e 08; e o esquerdo com o lote nº. 20, e tendo pelos fundos com o lote de nº. 18; de propriedade de: Helmut Karl Stunbig, alemão, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-I, às fls. 280v/281, sob o nº. 12.715 em 29.01.1962, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 05.01.1961, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, MARICA IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300793, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, professora, solteira, não convivente em união estável, natural deste Estado, filha de Sebastiana Ribeiro da Silva, nascida em 19/02/1974, inscrita no CPF sob o nº 041.110.047-50, portadora da carteira de identidade nº 10.125.069-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/01/2013, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 79, lote 07, quadra 130, Jardim Balneário Maricá, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 07, da quadra 130, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste Município, com área de 370,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 79; 16,00m de fundos para o lote nº 39; 23,00m pelo lado direito com o lote nº 08; e 22,30m pelo lado esquerdo com o lote nº 06, de propriedade de: Marica Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, a Rua Mexico, 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-B, fls 31v/32, sob o nº de ordem 1.064, a não ser a Promessa de Venda feita a Irene Camara de França, residente no Distrito Federal, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá

sob os nº 20342. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANE DE SOUZA ROSA, WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, AMERICO DA COSTA SOEIRO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300788, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANE DE SOUZA ROSA, brasileira, advogada, natural deste Estado, filha de Adalberto Antenor da Rosa e Alaide de Souza Rosa, nascida em 27/04/1980, inscrita no CPF sob o nº 097.681.287-80, portadora da carteira de identidade nº 020.321.942-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2000, não declarou endereço eletrônico, e seu marido WALTER ESTEBAN CASAS CARLOS, brasileiro, técnico em enfermagem, natural do Peru, filho de Ciriaco Casas Pomalazo e Abilia Carlos Rojas, nascido em 16/09/1965, inscrito no CPF sob o nº 054.191.717-08, portador da carteira de identidade nº 13.458.047-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2016, não declarou endereço eletrônico, casados em 09/05/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Itaocaia qd 88, lt 03, Itaocaia Valley, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 03, da quadra nº 88, do Loteamento "Itaocaia Valley Gleba 4", situado no 3º Distrito deste Município, com área de 770,00m2, medindo 20,00m de frente para a Avenida Itaocaia; 20,00m de fundos com o lote 16; 38,50m pelo lado direito com o lote 02; 38,50m pelo lado esquerdo com o lote 04, de propriedade de Americo da Costa Soeiro, residente em Rua Sorocaba, nº 320, aptº 102, Botafogo/RJ, promessa de compra e venda, particular de 18/04/1982, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33012, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 63152. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, MANOEL PEDRO DE FARIA NETO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300787, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de João Jeronimo de Almeida e Marlene de Farias Almeida, nascido em 27/04/1969, inscrito no CPF sob o nº 010.514.227-10, portador da carteira de identidade nº 08.460.626-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2008, endereço eletrônico ramilson@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antônio Lopes da Fontoura, lote 18, quadra G, Flamengo, Maricá, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote 18, da Quadra G, do lugar denominado "Flamengo", situado no 1º Distrito deste município, com as seguintes

características: 12,00m de frente para a Rua I (atual Rua Antonio Lopes da Fontoura); 12,00m nos fundos para o lote 29; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19, com área total de 360,00m², de propriedade de Manoel Pedro de Faria Neto, domicílio-lido neste município, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro L^o 3-B, fls 59v/60, sob o nº 1168, do Registro de Imóveis do 2^o Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 11713. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JARDI THEMOTEO SILVA, ELAINE SANTOS SILVA, JOSÉ ADÃO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.12.2021 sob o nº. 300519, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JARDI THEMOTEO SILVA, brasileiro, aposentado, natural deste Estado, filho de Arlette Themoteo Silva e Altamiro Silva, em 03/04/1959, inscrito no CPF sob o nº 539.963.807-04, portador da carteira nacional de habilitação nº 00576478402, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 15/07/2019, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher ELAINE SANTOS SIL-VA, brasileira, aposentada, natural deste Estado, filha de Sebastião José dos Santos e Dejanira Coelho Santos, nascida em 25/12/1956, inscrita no CPF sob o nº 532.931.937-49, portadora da carteira de identidade nº 04.257.827-8, expedida pelo DE-TRAN/RJ, em 15/08/2018, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório da 10^a Circunscrição do Rio de Janeiro, no livro 65, fls. 182, residentes e domiciliados na Rua Aguara nº 106, Inhauma, Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 33, da quadra nº 310, do Loteamento "Jardim Atlântico", no 3^o Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 65; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32, e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 20, devidamente registrado no L^o 3-D, fls. 268v/269, sob o nº 4878, do Registro de Imóveis de Maricá/RJ; de propriedade de: José Adão, residente no Distrito Federal, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado no livro 3-B, fls. 31/32v, sob o nº de ordem 1.064, do Registro de Imóveis do 2^o Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 96533. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, ORLANDO RAPHAEL CHIANELLI, JOAQUIM FROES DE JESUS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300517, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANDRE SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, não convivente em união estável, natural deste Estado, filho de Pedro Vitorino

de Oliveira e Araci Soares, nascido em 14/11/1976, inscrito no CPF sob o nº 074.166.837-85, portador da carteira nacional de habilitação nº 05583936853, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 12/07/2017, não declarou endereço eletrônico e telefone, residente e domiciliado na Rua G, lote 04, quadra 06, Itapeba, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 04, da quadra nº 06, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua G; igual largura na linha dos fundos com o lote 31; 35,00m pelo lado direito com o lote 03, e 35,00 pelo lado esquerdo com o lote 05; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli e Joaquim Froes de Jesus, residentes na Estrada da Guanabara, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-R, fls. 141v/ 144, sob o nº de ordem 24.733, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 2892. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO ALVES BALTHAZAR, THEREZINHA DALMEIDA BALTHAZAR, CARLOS ALVES FERREIRA MALGUEIRA, GUILHERMINA ALVES FERREIRA MALGUEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300516, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RICARDO ALVES BALTHAZAR, brasileiro, autônomo, filho de Carlos Roberto Balthazar e Lisete Alves Balthazar, nascido em 16/10/1967, inscrito no CPF sob o nº 966.677.967-68, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00080230875, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/04/2021, não declarou endereço eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com THEREZINHA D ALMEIDA BALTHAZAR, brasileira, comerciante, natural deste Estado, filha de Luiz Correa D Almeida e Tereza Monteiro de Almeida, nascida em 30/10/1970, inscrita no CPF sob o nº 008.578.857-07, portadora da carteira nacional de habilitação 00269814509, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 28/08/2017, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 317, casa 01, Ramos, Rio de Janeiro, ora de passagem por esta cidade; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 471, da quadra nº 21, do Loteamento "CHÁCA-RAS RINCÃO MIMOSO", situado no 3º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 3.000,00m² com os característicos seguintes: com frente para a Estrada nº 14, por onde mede 30,00m; e igual largura nos fundos; de extensão de frente a fundos, 100,00m em ambos os lados; confrontando pela direita com o lote 472; pela esquerda com o lote 470, e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Carlos Alves Ferreira Malgueira e Guilhermina Alves Ferreira Malgueira, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro 3-F, às fls. 22v/23, sob o nº 6.620, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36149. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDINEA ANTONIA DA SILVA SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300515, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EDINEA ANTONIA DA SILVA, brasileira, natural de Rio de Janeiro, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 03.11.1949, filha de Ataíde Geraldo da Silva e Ernestina Antonia da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 29.469.308-0 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 11.04.2012 e CPF nº. 574.121.547-53, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 22, lote 16A, Boqueirão, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 16(dezesesseis), da Quadra nº. 10(dez), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 728,00m², com frente em 3 segmentos medindo 6,00 + 10,03 + 16,50m para a Rua 22; de extensão pelo lado direito 45,40m, limítrofe com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo 33,00m confrontando com o lote 15; e, 6,3m pelos fundos confrontando com parte do lote 2; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; Capital Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, as fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 19102. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO FERREIRA, NICOLINA MARIA FERREIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300804, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual EUCY PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, aposentado, nascido em 08.04.1960, filho de Jacy Fortes dos Santos e Maria Julia Pinheiro dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 04.732.148-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.07.2007 e CPF nº. 694.084.757-04, com endereço eletrônico: pinheiro0091@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada Ubatiba, nº. 15, Ubatiba, Maricá/RJ, Cep: 24.908.845; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Área de Terras no lugar Ubatiba, 1º Distrito de Maricá, medindo 40,00m de frente para Estrada que deste Município vai ao de Itaboraí (RJ 114), 40,00m de fundos confrontando com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,71m confrontando pelo lado direito com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, 39,35m confrontando pelo lado esquerdo com terrenos de José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, com área total de 1.569,12m²; de propriedade de: Thomaz José Fortes da Silva, comerciante, domiciliado neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, as fls. 213v/214, sob o nº. 1.708, em 19.12.1951, havido por compra feita a José Antonio Ferreira e sua mulher D. Nicolina Maria Ferreira, conforme escritura de compra e venda de 10.11.1951, lavrada em notas no 1º Ofício, Hermann Cardoso conforme Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107544. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e

titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, HERMES BUNN MONTEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S/A

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300800, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ALYNE SARDOU DE AQUINO MONTEIRO, brasileira, corretora de imóvel, natural Rio de Janeiro, nascida em 04.01.1978, filha de Ivo Tomaz de Aquino e Maria Eugenia Sardou de Aquino, portadora da carteira de identidade nº. 121098222 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01594794709 expedida pelo DETRAN/RJ em 30.01.2018 e CPF nº. 069.199.237-18, com endereço eletrônico: Alyne.monteiro08@gmail.com, casada em 08.09.2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Hermes Bunn Monteiro, brasileiro, engenheiro, natural Rio de Janeiro, nascido em 02.07.1974, filho de Hermes Motta Monteiro e Vera Lucia Bunn Monteiro, portador da carteira de identidade nº. 10297166 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 02134925477 expedida pelo DETRAN/RJ em 16.05.2017 e CPF nº. 092.012.167-50, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 61, lote 08, Itaipuaçu, Maricá, 3º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 18(dezoito), da Quadra nº. 61(sessenta e um), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 26, por onde mede 12,00m; mede de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 17; pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 19; e, pelos fundos limitando-se com o lote nº. 33, com 12,00m; de propriedade de: Seai -- Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S/A, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-S, fls. 193v/194, sob o nº. de ordem 26.320, havido por compra feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagoa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado do Guanabara, datas de 23.03.1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Decreto Lei nº. 2.627 de 26 de setembro de 1940 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12458. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CELIO DE MIRANDA FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ZÉLIA PILLER, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 045343209- DIC/RJ e do CPF sob o nº 026.306.907-92, residente e domiciliada à Rua Tupiniquins, nº 700, casa 8, Vargem Grande,

neste Município e ADEMUNDO PILLER, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 739.961, expedida em 25/08/1965 e do CPF/MF sob o nº 379.373.327-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Duarte nº 234, Olaria, Nova Friburgo, RJ, casado pelo regime da comunhão parcial com Osoria de Barros Piller, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, CÉLIO DE MIRANDA FERREIRA, filiação: Sebastião Miranda de Azevedo e Francisca Ferreira da Fonseca, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 02077083-0, Detran/RJ, expedida em 03/08/2021, inscrito no CPF sob o nº 045.570.857/68, casado pelo regime da separação legal de bens com Eliana Regina Tonussi Miranda de Miranda, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG4.357.156, PCMG - Polícia Civil de MG, expedida em 30.01.2020, inscrita no CPF sob o nº 684.661.296-34, residente e domiciliado na Estrada Mury-Lumiar, km 15, Macaé de Cima, 5º Distrito deste Município e com endereço eletrônico adnarim793531@hotmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área rural, própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Pedra Branca", em Theodoro de Oliveira, 1º Distrito de Nova Friburgo, com a área de 116.000,00m² ou seja 11,6000 ha, com as seguintes medidas e confrontações: mede no sentido horário, cinco segmentos, cortados por uma Estrada, de 59,06m , 42,70m , 34,06, 51,35m e 24,54 na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 6 segmentos, também na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud de 27,00m, 33,11m , 40,52m, 32,42m, 70,00m e 27,00m; medindo 9 segmentos de 39,25m, 67,69m, 45,08m , 69,22m, 58,59m , 12,75m, 68,86m, 37,36m e 49,27m, também confrontando com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 13 segmentos de 110,90m, 51,90m, 39,65m, 30,15m, 44,14m, 35,21m, 55,58m, 51,88m, 26,49m, 24,82m, 32,08m, 43,46m e 82,65m, confrontando com terras de Manoel M. Salgado Rodrigues Reais e outros, finalmente, fechando o perímetro, três segmentos de 122,00m, 14,00m e 193,00m, na confrontação com Marcone Mattos de Campos, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABEL PASCOAL GARCIA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 647599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABEL PASCOAL GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06086540780, residente e domiciliado(a) na R PARETO, nº 11, APT 401, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440766504-0, firmada em 02/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19, na matrícula nº 31.317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARETO 11 APT 401 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20550120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO DE ASSIS DA SILVA, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DE ASSIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03022814798, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04436034720, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440582023-5, firmada em 15/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na Matrícula nº 37.926, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO MIGUEL, Nº 335, BLOCO 3, APTO 406, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646401, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO CARBONETTI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08682627736, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, ANA CAROLINE DE MIRANDA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10329345737, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552111738-5, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 45.213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS 108 APARTAMENTO 303 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21911000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO MENEZES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº649638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

03849834808, residente e domiciliado(a) na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000005139-3, firmada em 13/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 117.788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AURELIANO PIMENTEL, Nº 532, QUADRA 51, LOTE 11, PAL 19141, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931-300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO MENDES PINTO, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO MENDES PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03438720728, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00496633724, residente e domiciliado(a) na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440316906-5, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 12.668, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MEDEIROS PASSARO, Nº 48, APTO 607, COM NUEMARAÇÃO SUPLEMENTAR PELO Nº 39 DA RUA DA CASCATA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12313806758, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 74 APTO 205, FREGUESIA, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO RJ 21911430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440584820-0, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 59.842, a qual diz respeito ao imóvel situado

na RUA MAGNO MARTINS, 74 APTO 205, FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA REGINA ROCHA MERISIO, DIOGO MAIA MERISIO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA REGINA ROCHA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03009908717, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, DIOGO MAIA MERISIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08012759705, residente e domiciliado(a) na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441040353-1, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 133160, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAIBA 22 apto 706 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20271290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIVIA D ALMEIDA PEDRO, DEREK DO AMARAL

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIVIA D ALMEIDA PEDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01519993684, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, DEREK DO AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08583967776, residente e domiciliado(a) na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440307166-9, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 51.705, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAMPAIO VIANA 339 CASA 03 APTO 201 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO/RJ 20261040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA SOARES DA SILVA, ELIVAN VIEIRA DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647253, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09617375737, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, ELIVAN VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07693845798, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802027001128-3, firmada em 06/08/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 74540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUCLIDES DA CUNHA 176 AP 203/BL C SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20940060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS DO NASCIMENTO CUNDARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76097234791, residente e domiciliado(a) na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUA RIO DE JANEIRO RJ 21920150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442200361-2, firmada em 30/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 130824, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOBRAGI 30 AP 303 TAUA RIO DE JANEIRO RJ 21920150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO RIBEIRO GUTH

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº650119, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO RIBEIRO GUTH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62580892753, residente e domiciliado(a) na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de

efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15551922665-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 12.806-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO BISPO, Nº 216 A, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20261-065. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAIS BARBOSA VALDEVINO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11946340790, residente e domiciliado(a) na RUA MACIEL MONTEIRO 98 BLOCO 4 APTO 103 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440648737-8, firmada em 17/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 28.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MACIEL MONTEIRO 98 APTO 103 BLOCO 04 PRAIA DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 21921550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELTON DOS SANTOS SENNE

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647254, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELTON DOS SANTOS SENNE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07526988777, residente e domiciliado(a) na RUA SAO FRANCISCO XAVIER, Nº 357, APTO 808, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552106168-1, firmada em 12/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 129.653, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ISIDRO DE FIGUEIREDO, 25 APTO 307 - MARACANÃ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.271-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA NAZARE**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 696025, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/10/2020, o requerimento pelo qual Jussara da Graça Lopes, brasileira, maior, identidade nº 02.817.763-2, inscrito no CPF nº351.800.567-72, residente e domiciliado na Rua Major Soledade Neves, nº 44, Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.530-480, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 (vinte) anos do imóvel situado na Rua Areal, nº 65, Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, lote de área de 300,00m², contendo a construção de uma casa antiga de 1 pavimento, o lote possui 10,00m com testada para a Rua Areal, 10,00m pelos fundos confrontando com uma residência identificada pelo nº 234, da Rua Boa Vista, do lado direito confrontando com o nº 61, da Rua Areal, onde atualmente está estabelecida uma residência e pelo lado esquerdo com o nº 262, da Rua Areal. E, por meio do presente edital, dar ciência a MARIA NAZARÉ, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBIRAJARA MEDRADO ROCHA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 700403, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 10/05/2021, o requerimento pelo qual NADIR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, do lar, divorciada, CPF nº 673.341.997-15, identidade nº 06.134.996-5, expedida pelo DETRAN-RJ; VERA LUCIA DE AGUIAR KELLY, brasileira, administradora de empresas, CPF nº 660.362.677-20, identidade nº 05235338-0, expedida pelo IFP e seu marido NILSON DA SILVA KELLY, brasileiro, aposentado, CPF nº 427.190.627-15, identidade nº 03.257.154-9, expedida pelo DETRAN-RJ; HAROLD0 PEIXOTO DE AGUIAR, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, CPF nº 694.548.767-91, identidade nº06.537.430-8, expedida pelo DETRAN-RJ e sua mulher LEA SOUZA DE AGUIAR, brasileira, merendeira, CPF nº 534.035.337-00, identidade nº 04118046-4, expedida pelo IFP; VALERIA PEIXOTO DE AGUIAR, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF nº 722.961.197-00, CNH nº 04873220052, expedida pelo DETRAN-RJ, todos representadas por sua advogada ESTER ODETE CARDOSO MELLO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 152690, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 22 (vinte e dois) anos do imóvel situado na Rua Atílio Pifer, nº 66, (Menor porção do lote 02, do PAL 39.983), Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, Menor porção reivindicada do referido lote 02, do PAL 39.983 (lote este matriculado sob o nº 79.757, no 4º Ofício de Registro de Imóveis), com testada para Rua Atílio Pifer (Antiga Rua da Capela), distante 66,24m do início da curva de concordância com a Rua Aristides Gouvêa, lado direito de quem vai da Rua Jamil Dagli para a Rua

Atílio Pífer, onde existe uma benfeitoria nº66, inscrita no FRE sob o nº 0.055.680-3, CL 09.096-9, medindo 14,00m de frente e fundos, por 25,00m à direita e 23,50m à esquerda, com área de 339,50m² dos 16.969,00m² da área total do lote de terreno nº 2(dois) do PAL 39.983, cabe salientar que nos confrontantes da menor porção reivindicada existem prédios, com seus respectivos números, à esquerda com o prédio nº 68, à direita com o prédio nº 64 e nos fundos com os prédios nºs 98 e 350, todos confrontantes da menor porção reivindicada e que são fração/porção do referido lote de terreno nº 2(dois), do PAL 39.983. Porção Remanescente com área de 16.629,50m² e confronta com os mesmo confrontantes do lote de terreno original nº 2, do PAL 39.983 e com a menor porção reivindicada, sendo suas dimensões extremas as mesmas do lote de terreno original, exceto no trecho da menor porção reivindicada. E, por meio do presente edital, dar ciência ao UBIRAJARA MEDRADO ROCHA, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA ROSANE MENDES, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº822489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ROSANE MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07507928764, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03227333000146, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, EROS JOVINO MARQUES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42596912449, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL DE CARVALHO 286 APARTAMENTO 402 - AFLITOS - RECIFE/PE - CEP: 52.050-370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1913266900000057-40, firmada em 27/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 224326, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO JORIO, 150, SALAO 602 - COELHO NETO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.530-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, HENRIQUE DOS SANTOS COELHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1970790, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei

9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA DELFINO VIANNA COELHO, empresária, identidade DETRAN/RJ 084053081, CPF nº004.504.917-30 e seu marido HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, comerciante, identidade IFP 78445889, CPF nº088.990.347-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 09/02/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 355402 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Salvador Allende, nº971, apartamento 1202 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA PINTO CORREA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ANDREA BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como terreno situado à Rua 16, nº 10, em Chapéu do Sol, Grussaí, neste município de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 16077, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 15/12/2021, sob o nº 23.367. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado à Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILTON MANHÃES PINHEIRO**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ANDREA BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como terreno situado à Rua 16, nº 10, em Chapéu do Sol, Grussaí, neste município de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 16077, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 15/12/2021, sob o nº 23.367. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado à Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ANDREA BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como terreno situado à Rua 16, nº 10, em Chapéu do Sol, Grussaí, neste município de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 16077, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 15/12/2021, sob o nº 23.367. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório

do Ofício Único de SJB, situado à Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 272, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 272 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLITO SOARES DA SILVA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2778, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2778 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILENE KADES PEREIRA, MARLI KADES DA SILVA, MODESTA KADES DA SILVA, MARINA KADES DA SILVA, AMAZONA CACIANO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO TABULAR - PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA Pedro José Alcantara Mendonça, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC: FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem, que nesta data, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício Registro de Imóveis de Concórdia/SC, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º, 4º e 13º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, vem NOTIFICAR os eventuais herdeiros e terceiros

interessados do espólio de FREDERICO KADES DA SILVA, brasileiro, viúvo, CPF nº 021.838.709, falecido em 25 de julho de 1986, em especial suas filhas, MARILENE KADES DA SILVA, CPF 425.508.587-00; MARLI KADES DA SILVA, CPF 400.085.419-49; MODESTA KADES DA SILVA, CPF 399.526.149-34; MARINA KADES DA SILVA, CPF 020.008.879-37 e seu ex esposo AMAZONA CACIANO, CPF 294.876.769-53; referente à existência do procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de um terreno rural, de sua titularidade, proveniente da matrícula 343, do Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, formado por parte dos lotes rurais n. 98 e 99, da Gleba Alto Engano, Fazenda Irani, com as seguintes características: ÁREA RURAL, com a superfície de 37.024,90m² (trinta e sete mil e vinte e quatro metros e noventa centímetros quadrados), localizado no acesso secundário, da estrada que liga a Cidade de Irani SC a comunidade de Linha São Valentim (antiga Fazenda Irani), próximo ao Bairro Santo Marcon, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, com benfeitorias, sendo uma casa de alvenaria com 90,00m², uma casa mista com 49,00m², um galpão de madeira com 24,00m² e uma cancha de laço, com as seguintes confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenada E408923,3270 N7010399,4600 (coordenadas UTM Datum sirgas2000). Deste continua por linha 99,93 metros e azimuth 87°27'31" até o vértice 02 confrontando com propriedade de Lamir Giotto, Perci Antonio Giotto e Rodnei Rodrigo Giotto (matrícula 25.405). Deste continua por linha seca por 297,25 metros e azimuth 180°59'31" até o vértice 03; depois continua por linha seca por 5,72 metros e azimuth 158°09'48" até o vértice 04; continua por linha seca por 35,44 metros e azimuth 201°37'25" até o vértice 05; continua por linha seca por 28,51 metros e azimuth 105°25'41" até o vértice 06, junto a estrada, confrontando com propriedade de Orildo Antonio Ruaro (posseiro matrícula 343). Deste continua pela estrada por 19,73 metros e azimuth 197°33'05" até o vértice 07; depois continua pela estrada 15,27 metros e azimuth 189°11'03" até o vértice 08; depois continua pela estrada por 10,44 metros e azimuth 202°49'11" até o vértice 09; depois continua pela estrada por 10,61 metros e azimuth 219°35'20" até o vértice 10; depois continua pela estrada por 26,59 metros e azimuth 270°23'25" até o vértice 11; depois continua pela estrada por 59,77 metros e azimuth 272°56'16" até o vértice 12 confrontando com propriedade de Renato Guimarães (matrícula 3.911). Deste continua por linha seca por 387,10 metros e azimuth 359°08'51" até o vértice de partida 01 confrontando com propriedade de Dirceu Betiatto e Dorotea D'Agostini Betiatto (matrícula 3.769), nos termos do levantamento topográfico por meio de mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira florestal Viviana Baldin -- CREA-SC 060900-5 -- ART 7522457-1, cuja posse vem sendo exercida, desde 1994, em conjunto com seus antecessores, por LUCIR MOREIRA CARDOSO, e sua esposa ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: natural de Irani-SC, nascido aos 16/08/1969, empregado rural, portador da cédula de identidade nº 2.463.016, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 833.681.089-72, ela: natural de Irani SC, nascida aos 25/05/1969, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.781.215, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 020.357.989-57, residentes e domiciliados na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, s/nº, Bairro Santo Marcon, Cidade de Irani-SC. Dessarte, procedo à expedição do presente edital para todos os fins legais e de direito, de modo que poderão eventuais herdeiros ou terceiros interessados comparecer no prazo improrrogável de 15 dias neste 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Sala 02, nesta cidade de Concórdia-SC, no horário de funcionamento da serventia das 9:00h às 12:00h e 13:30h às 18:00h, a contar da última publicação, para apresentar impugnação fundamentada ao pedido, interpretando-se o silêncio como concordância. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28/01/2022).

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC,

serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 80.082.035/0001-56, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "ILHAMORADA SIRIÚ", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 9.324 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Jovino Piucco, s/nº, no Bairro Siriú, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 24 de novembro de 2021, Alvará de Licença Desmembramento 10301/2021, datada de 24 de novembro de 2021, Declaração de Atividade Não Constante nº 593722/2021 -- IMA, datada de 20 de agosto de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.560, de 17/12/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIRCEU BOLOMINI

EDITAL ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, FAZ SABER que DIRCEU BOLOMINI, CI Nº 3.884.577-SESP/SC, CPF Nº 026.249.569-48, solteiro, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 342, Bairro Rio Hern, no município de Schroeder-SC, requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 2.593 do livro nº 2 do Registro Geral, deste Ofício de Registro de Guaramirim-SC, de sua titularidade, situado no município de Schroeder-SC, desta Comarca de Guaramirim-SC, localizado no lado par do alinhamento predial da Estrada Duas Mamas, distante 5.261,34 metros da Rua Barão do Rio Branco, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontante de Matrícula nº 19.998, fica OSMAR WUDKE e LUZIA BOLOMINI WUDKE, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 31 de janeiro de 2022. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: Inocencio Pedro Bithencourt Endereço: Rua Hugo Polzin, nº 97, bairro Santo Antônio, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 410,40 m², matriculado sob o nº 4.756, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 403,00 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 2º registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 134.406, 08 de julho de 2021. Matrícula 53.031 (2º Registro de Imóveis de Joinville) Imóvel: Terreno localizado na rua Santa Catarina, esquina com a rua Servidão Thereza Nones, neste município de Joinville, (Comunidade Católica São Pedro). Área remanescente da matrícula: 22.292,35 m² Área a usucapir: 1.574,51 m² Proprietário da matrícula: ANTONIO VALDIR FERRARI, CPF 382.695.899-3. Solicitante: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 84.708.478/0001-60, com sede na rua Jaguaruna, nº 147, bairro Centro, neste município de Joinville. Confrontantes: rua Santa Catarina, Servidão Thereza Nones, Município de Joinville e Antonio Valdir Ferrari. Modalidade da usucapião: Ordinário Tempo de posse: 45 anos Documentação apresentada: 1. planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT Obra/Serviço nº BR20200785547; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538 - 2º andar - América, sendo que o silêncio importará em sua anuência. Atenciosamente, Cladenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDERES
MARIA ROSALINO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de VALDERES MARIA ROSALINO, objeto da

Matrícula n.º 20470, situado na Rua Salomão Yared, bairro Santa Rosa, município e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 566676/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BONIFACIO KOERICH, FLORENTINA LOHN KOERICH

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que BONIFÁCIO KOERICH, portador da C.I. nº 893.456 SSP/SC, inscrito no CPF nº 049.212.919-34, nascido em 04/10/1936, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com FLORENTINA LOHN KOERICH, portadora da C.I. nº 1.573.412 SSP/SC, inscrita no CPF nº 983.988.309-72, nascida em 27/07/1928, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Thiago Stahelin, nº 90, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do terreno rural com área matriculada de 39.121,47m² e área usucapida de 42.086,46m², que se encontra localizado em Boa Parada, município de São Pedro de Alcântara/SC, proveniente da matrícula nº 37.161 do Livro 2/RG deste Ofício, em nome de Maria Ivone da Silva Coelho, inscrita no CPF nº 496.437.469-68; Salesio Coelho, inscrito no CPF nº 063.743.529-04; Dalva Terezinha Clasen, inscrita no CPF nº 753.960.099-34; Genesio José Clasen, inscrito no CPF nº 077.898.589-04; José Ademar da Silva, inscrito no CPF nº 179.260.849-72; Isabel das Graças da Silva, inscrita no CPF nº 032.104.209-39; Aniceto Salvino da Silva, inscrito no CPF nº 377.266.419-91; Ivanilde Pitz da Silva, inscrita no CPF nº 376.052.329-34; Mônica Nazare da Silveira, inscrito no CPF nº 375.903.089-00; Mario Cesar da Silveira, inscrito no CPF nº 047.476.239-49; Ana Darci Kretzer, inscrita no CPF nº 415.171.729-34; Jacir Carlos Kretzer, inscrito no CPF nº 377.353.499-04; Antonio de Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 432.987.109-20; Jucimari Maria Vieira da Silva, inscrita no CPF nº 580.152.569-68; Acacio Tito da Silva, inscrito no CPF nº 454.713.989-04; Cristina Barcelos Luz da Silva, inscrita no CPF nº 784.941.419-53; José Valdomiro de Castro, inscrito no CPF nº 096.423.409-25; Luzia Idalina de Castro, inscrita no CPF nº 564.667.229-53; Luiz Victorino de Castro, inscrito no CPF nº 083.085.789-34; Laudelina Filomena da Rocha de Castro, inscrita no CPF nº 000.117.479-78; Manoel Victorino de Castro, inscrito no CPF nº 309.328.909-20; Maria Luzia Hames de Castro, inscrita no CPF nº 042.581.159-08; Monica Tarcila Ferreira, inscrita no CPF nº 447.145.649-00; Pedrinho Ferreira, inscrito no CPF nº 341.581.899-34; Augustinha Maria de Castro Lohn, inscrita no CPF nº 690.687.809-30; João Pedro Lohn, inscrito no CPF nº 417.794.449-15; e Terezinha Apolonia de Castro, inscrita no CPF nº 441.948.709-72. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), desde a data de 09.05.1995. O imóvel possui como confinantes: imóvel de matrícula nº 43.714, de propriedade de Celso da Rosa Luiz e Clarice Schutz Luiz; imóvel de matrícula nº 50.799, de propriedade de Ari Hamilton Coutinho e Alba Regina de Brito; imóvel de matrícula nº 12.395, de propriedade de Salézio Stahelin e Sônia Coan Stahelin; imóvel de matrícula nº 136.741, de propriedade de Bonifácio Koerich e Florentina Lohn Koerich (requerentes). Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 90.484 - Protocolo nº 301.327, de 19.08.2021) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São

José, 26 de Janeiro de 2022.

COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por LUIZ MATEUS FACHINI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1951, professor, inscrito no CPF sob nº 069.018.409-34 e portador do RG nº 2.334.259-SSP/SC, casado desde 31/01/1981 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 3.859, no livro 3 deste Ofício, com EDLA FACHINI, nacionalidade brasileira, nascida em 14/07/1960, do lar, inscrita no CPF sob nº 384.072.569-00 e portadora do RG nº 1.030.840-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Clemente Roberto Forster, nº 1.295, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 20.558 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 02 (duas) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 20.391,00 m²; e, Área B com 456,45 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 20.558, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AROLDO PEICHER JUNIOR, MARINA FELICIANO PEICHER

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por AROLDO PEICHER JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 25/07/1983, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 008.084.049-38, portador da CNH nº 02682049472-DETRAN/SC, casado desde 28/07/2007 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2007 2 00027 233 0003310 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Taió/SC, com MARINA FELICIANO PEICHER, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1986, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 047.912.279-21, portadora da CNH nº 03620973095-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na rua 12 de Fevereiro, nº 365, bairro Seminário, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.170 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 03 (três) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1 com 360,00 m²; Área 2 com 360,00 m²; e, Área 3 com 360,01 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.170, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOVEIS JELU LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMÓVEIS JELU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.348.892/0001-32, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º 565, sala 01, centro, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 20.704, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 43.771,47m²), situado no lado ímpar da Rua Ricardo Hobus, distando 224,75 metros do lado ímpar da Rua Ricardo Betta, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 65 áreas, como segue: QUADRA "A", LOTE 1A com a área de 509,55m², LOTE 2A com a área de 502,56m², LOTE 3A com a área de 509,55m², LOTE 4A com a área de 509,63m², QUADRA "B", LOTE 1B com a área de 470,25m², LOTE 2B com a área de 362,50m², LOTE 3B com a área de 362,50m², LOTE 4B com a área de 362,50m², LOTE 5B com a área de 362,50m², LOTE 6B com a área de 362,50m², LOTE 7B com a área de 362,50m², LOTE 8B com a área de 488,08m², LOTE 9B com a área de 471,60m², LOTE 10B com a área de 362,50m², LOTE 11B com a área de 362,50m², LOTE 12B com a área de 362,50m², LOTE 13B com a área de 362,50m², LOTE 14B com a área de 362,50m², LOTE 15B com a área de 362,50m², LOTE 16B com a área de 482,69m², QUADRA "C", LOTE 1C com a área de 609,57m², LOTE 2C com a área de 516,97m², LOTE 3C com a área de 424,38m², LOTE 4C com a área de 465,48m², QUADRA "D", LOTE 1D com a área de 392,63m², LOTE 2D com a área de 364,89m², LOTE 3D com a área de 365,14m², LOTE 4D com a área de 365,38m², LOTE 5D com a área de 365,62m², LOTE 6D com a área de 365,86m², LOTE 7D com a área de 366,11m², LOTE 8D com a área de 366,35m², LOTE 9D com a área de 451,38m², QUADRA "E", LOTE 1E com a área de 464,88m², LOTE 2E com a área de 362,50m², LOTE 3E com a área de 362,50m², LOTE 4E com a área de 362,50m², LOTE 5E com a área de 362,50m², LOTE 6E com a área de 362,50m², LOTE 7E com a área de 362,50m², LOTE 8E com a área de 482,65m², LOTE 9E com a área de 466,23m², LOTE 10E com a área de 362,50m², LOTE 11E com a área de 362,50m², LOTE 12E com a área de 362,50m², LOTE 13E com a área de 362,50m², LOTE 14E com a área de 362,50m², LOTE 15E com a área de 362,50m², LOTE 16E com a área de 477,26m², QUADRA "F", LOTE 1F/A.E.C com a área de 829,15m², LOTE 2F com a área de 498,35m², LOTE 3F com a área de 360,00m², LOTE 4F com a área de 360,00m², LOTE 5F com a área de 360,00m², LOTE 6F/A.V com a área de 8.312,23m², LOTE 7F com a área de 364,50m², LOTE 8F com a área de 364,50m², LOTE 9F com a área de 364,50m², LOTE 10F com a área de 363,10m², LOTE 11F com a área de 363,49m², RUAS, RUA "A" com a área de 2.602,89m², RUA "B" com a área de 1.664,52m², RUA "C" com a área de 2.334,06m², RUA "D" com a área de 1.492,61m², RUA "E" com a área de 3.182,88m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7137539-4, acompanhados do Alvará de Loteamento n. 841/2021, e Licença Ambiental de Operação - LAO n. 110715062015, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 28 de janeiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, SUZANA ZIN BRILLINGER**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que EDELICIO RIBEIRO BRILLINGER, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 207739, inscrito no CPF nº 155.436.419-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUZANA ZIN BRILLINGER, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1186503, inscrita no CPF nº 416.746.269-91, residentes e domiciliados na Rua Raul Claudino Soares, nº 176, Centro, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 10/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 70.103, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bco Sd 1054, s/nº, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 702,55m², da seguinte forma: Área nº 01: 338,89m² e Área nº 02: 363,66m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 27 de janeiro de 2022. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA**

Rosangela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de JOSÉ CARLOS ZANATTA, CPF 155.123.989-20, RG 155.844 SSP/SC, aposentado e sua esposa com INACIA DA ROSA ZANATTA, CPF 445.552.709-59, RG 406.519 SESPDC/SC, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Padre Herval Fontanella, nº 1297, Centro, Jacinto Machado - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (2.774,59m²) sito na Avenida Padre Herval Fontanella, cidade de Jacinto Machado, SC, sendo o lote 02, da quadra 15, setor 01, confrontando: NORTE: 37,40 metros com Avenida Padre Herval Fontanella; LESTE: 77,88 metros com Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; SUL: 9,20 Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; 29,89 metros com Lote 219 Matrícula 21.425 de Gelson Luiz Kauduinski; 2,56 metros com Lote 03 Matrícula 29.554 de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea; OESTE: (43,00) metros com o lote 01C Matrícula n. 29.256 de José Carlos Zanatta; (4,00) metros com lote 03 Matrícula n. 29.554 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea; (25,66) metros com lote 01B Matrícula n. 29.518 de Cooperativa Agroindustrial Cooperja, com Inscrição Imobiliária nº 01.01.015.0046.001, MATRICULADO sob n. 29.020, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n.602307/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que D & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.569.897/0001-74, com sede neste município de Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Adelício Sorato, distante 150m (cento e cinquenta metros) da Rodovia Estadual SC 445, com a área de dezenove mil, cento e cinquenta e oito metros e dezenove decímetros quadrados (19.158,19m²), área desmembrada, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 212,65m (duzentos e doze metros e sessenta e cinco centímetros), com a Rua Adelício Sorato; ao SUL, na extensão de 266,54m (duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros), com terras de Claudionei Luiz Cesca e Antônio Pagnan Neto; ao LESTE, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Rua Adelício Sorato; e, ao OESTE, na extensão de 80m (oitenta metros), com a área remanescente; matriculado sob o n. 35.138, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 06/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.907, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 21, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas

aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO**
LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.850, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado ímpar, quarteirão 1, lote 1, quadra 1 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO**
LTDA

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de

Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.851, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 9, lado ímpar, quarteirão 1, lote 04, quadra 01, do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.906, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 3, lote 20, quadra 03 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros

de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 130.886, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 2, lote 20, quadra 02 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, PACAEMBU BAURU - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Sr. FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da PACAEMBU BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 32.772.117/0001-80, com sede em Bauru-SP, na Rua Sete de Setembro, nº

11-17, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/09/2020 e registrado sob nº 01 e 02 na matrícula nº 131.082, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Projetada 2, lado par, quarteirão 5, lote 20, quadra 09 do loteamento Vargem Limpa I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, FÁBIO HENRIQUE ALVES CARDOSO, brasileiro, nascido em 06/09/1990, solteiro, engenheiro, RG nº 47.175.004-9-SSP/SP e CPF nº 233.115.498-80, filho de Ronadir Domingos Cardoso e de Euripedes D'Arc Alves Cardoso, com domicílio em Franca-SP, onde reside na Rua Pasteur, nº 1300, Apartamento 51, endereço eletrônico: carlos.boleli@bol.com.br, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 03 vencida em 30/11/2020; 04 vencida em 30/12/2020; 41 vencida em 30/01/2021; 42 vencida em 28/02/2021; 43 vencida em 30/03/2021; 44 vencida em 30/04/2021; 45 vencida em 30/05/2021; 46 vencida em 30/06/2021; 47 vencida em 30/07/2021; 48 vencida em 30/08/2021; 49 vencida em 30/09/2021; 50 vencida em 30/10/2021; 51 vencida em 30/11/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - ITAPEVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SYLVIA MARIA SALVIA CONDE

Luiz Antônio Lages de Magalhães, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapeva/SP, serviço extrajudicial situado à Rua Teófilo David Muzel, n.º 585, Vila Ophélia -- Itapeva/SP, FAZ SABER que SOBRASIL COMERCIAL S. A., atual denominação da FBR4 FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.257.882/0001-01, com sede no município de São Paulo, escritório n.º 2001B, 20º pavimento, subcondomínio Ala B, condomínio WTorre Morumbi, Av. das Nações Unidas, n.º 14261, Vila Gertrudes, CEP: 04.533-085, requereu nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), Lei nº 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e possuindo CERTIFICAÇÃO DO INCRA/SIGEF sob código a08c6f95-437e-46a8-95ae-c02ad032cce9, a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula n.º 3.268 (com georreferenciamento), deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no município de Itapeva/SP. Devido à falta da apresentação da declaração de reconhecimento de limites devidamente assinada, em relação à confrontante SYLVIA MARIA SALVIA CONDE (proprietária do imóvel confrontante matriculado sob n.º 2.300), portadora do CPF n.º 065.757.308-68, tendo sido enviadas notificações ao endereço fornecido pelo requerente, não tendo sido encontrada a confrontante, e também, tendo sido efetuadas diligências ao próprio imóvel contíguo, estando ela em lugar incerto e não sabido, fica, portanto, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da data da primeira publicação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e da certificação prevista no artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal

de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Segue anexo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JALES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON BARBOSA, ANA MARIA DE OLIVEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON BARBOSA, ANA MARIA DE OLIVEIRA Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente NOTIFICA a senhora FLORINDA MARIA DE VICENTE portadora da carteira de identidade nº 25.795.813-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 165.119.998-15, ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 178.980 um Requerimento de Usucapião Extrajudicial, no qual comparecem como solicitantes: EDSON BARBOSA, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 32.215.394-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 919.779.836-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com ANA MARIA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 21.993.861-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 133.454.918-42, domiciliados à Rua José Alves de Oliveira, n.º 569, Centro, na cidade de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, referente ao imóvel urbano designado por PARTE DOS LOTES 03 E 04 DA QUADRA 01, assim descrito: "Inicia-se na Rua José Alves de Oliveira a 13,50 metros da esquina com a Rua Luiz Rocco, segue daí na extensão de 10,50 metros confrontando-se pela frente com a Rua José Alves de Oliveira de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA; daí vira à direita e segue na extensão de 21,00 metros, confrontando-se por esta lateral com "Partes dos Lotes 3 e 4" (matrícula 33.293) de propriedade do SR. WILSON ANTONIO FERREIRA; daí vira à direita e segue na extensão de 10,50 metros, confrontando-se pelo fundo com "Partes dos Lotes 4 e 5" (matrícula 29.398) de propriedade do Sr. JOÃO MORAES STEFANINI, daí vira e segue na extensão de 21,00 metros, confrontando-se por esta lateral com "Parte dos Lotes 3 e 4" de propriedade do Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA (origem -- matrícula 08.870), indo até o ponto inicial, perfazendo uma área de 220,50 metros quadrados -- área edificada: 115,27 metros quadrados, legalmente cadastrado junto à Municipalidade local sob o n.º 113.62.14.099, CEP 15750-000". O referido lote é parte de uma área maior e se insere no interior do imóvel objeto da matrícula n.º 8.870 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, denominada de PARTE DO LOTE 03 E 04 DA QUADRA 01, localizado na Rua Santa Catarina esquina com a Rua José Alves de Oliveira, antiga Rua Paraná, na cidade de Santa Albertina - SP, possuindo as seguintes características: "Terreno, sem benfeitorias, medindo 21 metros pela frente com a Rua Santa Catarina, por 24,00 metros laterais, confrontando-se mais por um lado com o remanescente do lote 04 e pelo fundo com o remanescente dos lotes 3 e 4, encerrando a área total de 504,00 metros quadrados". Os notificados ficam cientes do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

COMARCA - OLIMPIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO, GILBERTO CANTERO CALHADO

FAZ SABER a Sra. SANDRA LIGIA CARVALHO BERTO CANTERO CALHADO (RG nº15.415.727-SSP/SP -- CPF/MF nº184.470.848-92), estudante, casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com Gilberto Cantero Calhado (RG nº8.384.418-SSP/SP -- CPF/MF nº018.907.808-12), administrador de empresas, brasileiros, com residência informada pelos requerentes da retificação administrativa, na Avenida Presidente Vargas, nº2.001, conjunto 108, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto -- SP, CEP.: 14020-260, não localizada por via postal, em duas ocasiões, conforme certificado pelos "Correios!", na primeira vez, após três tentativas realizadas em 04/12/2021, 06/12/2021 e 07/12/2021, e na segunda vez, após três tentativas realizadas em 07/01/2022, 08/01/2022 e 10/01/2022, conforme consta dos respectivos Avisos de Recebimento -- AR; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 -- II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, por IVO SANCHES CABRERA E OUTROS, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL -- PROC. Nº103/2.021, objeto da matrícula nº7.304, do Registro Geral, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da matrícula nº21.164, do Registro Geral, deste Oficial, de sua propriedade.- DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 136.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 31/01/2022 18:38:40 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

